

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ESCOLA DE MATEMÁTICA APLICADA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
DOUTORADO EM MODELAGEM MATEMÁTICA
2021

SUMÁRIO

ITEM		PÁGINA
1	DO CURSO	2
2	DAS CONDIÇÕES	2
3	DAS VAGAS	2
4	DA INSCRIÇÃO	3
5	DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	4
6	DAS ENTREVISTAS	4
7	DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO	5
8	DAS BOLSAS DE ESTUDO	5
9	DA MATRÍCULA	6
10	DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA	8
11	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	8

ANEXOS	PÁGINA
ANEXO I – CRONOGRAMA	9
ANEXO II – IDENTIDADE DE GÊNERO	10
ANEXO III – PESSOA COM DEFICIÊNCIA	11

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ESCOLA DE MATEMÁTICA APLICADA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
DOUTORADO EM MODELAGEM MATEMÁTICA
ANO 2021

A Fundação Getulio Vargas torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Modelagem Matemática para o ano de 2021 da Escola de Matemática Aplicada FGV EMap.

1. DO CURSO

1.1 Curso aprovado pela Portaria nº 479 de 13 de maio de 2020.

1.2 O curso tem duração máxima de 4 (quatro) anos divididos em trimestres letivos.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. Podem inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros, residentes ou não no Brasil, portadores de Diploma de Graduação ou de outros cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, reconhecidos pelo MEC ou de diploma estrangeiro, validado pelo governo brasileiro.

2.2 Em caso de Diploma de Graduação ou de outros cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, obtidos em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixada/Consulado) no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.

2.3 Serão permitidas inscrições de candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação. Para a matrícula, a comprovação da conclusão do curso de Graduação é obrigatória, sendo desejável, quando aplicável, a apresentação do Diploma de outros cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

2.4 O Cronograma com as Etapas do Processo Seletivo e a data do início do curso estão disponíveis no anexo I deste Edital.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 10 (dez) vagas e o seu preenchimento obedecerá aos critérios de classificação dispostos neste Edital.

3.2 O Processo Seletivo é válido somente para ingresso na turma definida no presente edital, não havendo reserva de vaga para períodos letivos posteriores.

3.3 O ingresso estará condicionado à aprovação e a classificação dos candidatos no processo seletivo dentro do limite de vagas estabelecidos nesse Edital.

3.4 A FGV EMap, garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

4.DA INSCRIÇÃO

4.1 Das informações gerais

- a. As inscrições serão realizadas somente pela internet (anexo I);
- b. É de responsabilidade do candidato a exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição;
- c. **Taxa de inscrição:**
 - R\$ 100,00 (cem reais) para boletos emitidos até 18h do período estabelecido no Cronograma (anexo I);
 - O pagamento poderá ser realizado com cartão de crédito, em agências bancárias ou via internet, até o horário limite de pagamento estabelecido pelo banco;
- d. A inscrição somente será confirmada após pagamento da taxa de inscrição;
- e. Somente estarão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da inscrição dentro do prazo estabelecido;
- f. Pagamentos fora do prazo de inscrição ou a realização da inscrição de forma indevida excluem o candidato do Processo Seletivo, independente da certificação obtida no *site*, que atesta apenas crédito recebido pela FGV;
- g. O candidato poderá solicitar o cancelamento da sua participação no Processo Seletivo, e a devolução da taxa de inscrição, em até 07 (sete) dias corridos a contar da data de pagamento. Após o referido prazo, não serão efetuados ressarcimento dos valores pagos.

4.2 Da formalização da inscrição

A inscrição será formalizada mediante ao *upload* da documentação abaixo, na página de inscrição do Processo Seletivo:

- a. Documento de Identidade;
- b. Passaporte (candidatos estrangeiros);
- c. Currículo *Lattes/CNPq* (<http://lattes.cnpq.br>) anexando cópias dos trabalhos mais relevantes, quando houver (opcional) ou *Curriculum Vitae*;
- d. Formulário de Solicitação de Nome Social - anexo II;
- e. Laudo Médico (Pessoas com Deficiência) – anexo III;
- f. Diploma de Graduação. Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada;
- g. Candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação poderão apresentar, para inscrição ao Processo Seletivo, declaração com previsão de conclusão de curso (emitida há menos de 60 dias). Para a efetivação da matrícula **será obrigatória** a apresentação do
- h. Diploma ou Declaração contendo a data de colação de grau;
- i. Certificado de conclusão de curso MBA ou Pós Graduação, *lato sensu*, FGV;
- j. Classificação e nota em um dos seguintes exames (opcional):
 - POSCOMP (validade: 2 anos);
 - GRE (validade: 2 anos);
 - ANPAD (validade: 2 anos);
 - ANPEC (validade: 2 anos).
- k. Certificado de proficiência em língua inglesa de um dos seguintes testes (opcional):

- IELTS;
- TOEFL;
- Cambridge ESOL: FCE, CAE ou CPE.

Informações Complementares:

1. Todos os documentos deverão ser digitalizados, gerados no formato “PDF” e anexados à Ficha de Inscrição.
2. Não serão aceitas fotos de documentos.
3. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB.
4. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: identidade, passaporte, diploma, etc.).
5. Os candidatos deverão consultar o *status* da documentação anexada, através do site www.fgv.br/processoseletivo/dmm no menu Visão Geral, no link Acompanhe sua Inscrição. Os documentos serão verificados no prazo de 3 (três) dias úteis após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será dirigido pela Coordenação do Programa de Doutorado e será realizado em 2 (duas) etapas de caráter eliminatório:

1ª Etapa: Os candidatos ao Programa Doutorado em Modelagem Matemática serão selecionados por uma Comissão de Seleção constituída por Docentes do Programa, de acordo com os critérios abaixo especificados:

- a. Análise documental;
- b. Análise do Currículo *Vitae* ou *Lattes*;

5.2 As etapas descritas no item 5- Critérios de Seleção - são de caráter eliminatório.

5.3 **2ª Etapa** - Os candidatos selecionados nesta etapa serão convocados para a etapa de entrevista e apresentação de proposta de pesquisa.

6. DA ENTREVISTA

6.1 A Entrevista será realizada de forma remota (online), nas datas e horários estipulados no Cronograma (anexo I);

6.2 O agendamento das entrevistas será realizado por e-mail, pela Secretaria Acadêmica da FGV EMAP.

6.3 Orientações para realização da Entrevista

- a. O candidato deverá chegar ao local da Entrevista com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de Identidade original com foto ou passaporte;
- b. O candidato que não comparecer à Entrevista nas datas, horários e locais determinados estará, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo;
- c. Em hipótese nenhuma haverá reagendamento da Entrevista em decorrência do não cumprimento de qualquer item deste Edital;
- d. A FGV não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos mencionados e não se

responsabilizará por perdas ou extravios de documentos de identificação e demais objetos, ocorridos durante a realização das Entrevista, nem por danos a eles causados;

- e. Ao ingressar no recinto da realização da Entrevista, o candidato deverá desligar e guardar o telefone celular e equipamentos eletrônicos, além de outros
- f. objetos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo;
- g. Não será permitido acessar as dependências da FGV trajando bermuda, chinelos, camisetas regatas, minissaia, blusa modelo *top* ou *cropped*.

7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os candidatos ao Programa de Doutorado serão selecionados por uma Comissão constituída por Docentes do Programa, que levará em consideração, a análise documental (item 5), entrevista e a Proposta de Pesquisa. Os critérios serão julgados por um Comitê que avaliará a capacidade do candidatos na análise de cenários e suporte à tomada de decisões em situações de uso intensivo de dados, além de contribuições significativas à pesquisas na área.

7.2 Poderá haver candidatos aprovados, mas não classificados em razão do número de vagas disponíveis. Os candidatos aprovados, mas não classificados serão dispostos em ordem decrescente e constituirão uma lista de espera que poderá levar à matrícula em caso de desistência ou desclassificação de candidatos classificados.

7.3 Em caso de empate, a classificação será definida com base nos seguintes critérios:

- a. Maior nota na análise documental;
- b. Maior nota na entrevista;
- c. Maior nota na proposta de pesquisa;
- d. Persistindo o empate será usado o critério da idade, sendo selecionado o aluno com maior idade.

7.4 A relação dos candidatos classificados e lista de suplentes serão divulgadas, conforme cronograma, no portal da FGV EMap, após finalizadas as etapas descritas no item 5.

7.5 Somente poderá efetivar a matrícula o candidato aprovado em todas as etapas do processo seletivo.

8. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

8.1. As regras de obtenção e manutenção das bolsas sujeitam-se às normas estabelecidas pelas agências públicas de fomento, neste caso, a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior / Programa de Excelência Acadêmica).

8.2. Parcerias com algumas instituições privadas têm possibilitado também, ao longo dos últimos anos, a provisão de algumas bolsas adicionais.

8.3. As bolsas de Doutorado são renovadas, trimestralmente, com base no progresso dos alunos, desempenho e dedicação integral ao Programa.

9 DA MATRÍCULA

9.1 Etapa 1: *Upload* de Documentos e Agendamento de Matrícula Presencial

Os candidatos aprovados deverão realizar o *upload* dos documentos, conforme orientações abaixo indicadas:

9.1.1 O *upload* dos documentos referentes à matrícula (itens 9.2.1 ou 9.2.2, conforme o caso), deverá ser realizado na página do processo seletivo - www.fgv.br/processoseletivo > Menu

Resultado>link pré-matrícula, conforme especificações abaixo e no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I):

- a. Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) e gerados no formato "PDF";
- b. As fotos devem ser digitalizadas (escaneadas) e geradas no formato "JPEG";
- c. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB;
- d. Não serão aceitas fotos de documentos;
- e. Os documentos que possuem frente e verso, ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: Diploma, Documento de Identidade etc);
- f. Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a etapa de pré-matrícula e, posteriormente, a matrícula do candidato.

9.1.2 O não cumprimento do item 9.1, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I) invalida o processo de matrícula do candidato.

9.1.3 Para o **agendamento da MATRÍCULA**, o candidato deverá, obrigatoriamente:

- a. Certificar-se que a etapa descrita no item 9.1 foi devidamente cumprida;
- b. Acessar o site do Processo www.fgv.br/processoseletivo > link Pré-Matrícula > Agendamento de Matrícula > e realizar o agendamento para atendimento na Secretaria de Registros Acadêmicos, conforme dia e horário de sua preferência;
- c. O período para agendamento está disponível no Cronograma (anexo I);
- d. O agendamento deverá ser realizado com antecedência, em função da demanda de candidatos, disponibilidade de datas e horários;
- e. Somente serão atendidos candidatos que realizaram o agendamento;
- f. Os candidatos que não comparecerem no horário agendado deverão aguardar a disponibilidade do atendimento, mediante ausência do candidato seguinte no horário a ele destinado.

9.2 Etapa 2: Matrícula Presencial

Os candidatos deverão apresentar na FGV SRA os originais de todos os documentos abaixo relacionados, para fins de autenticação dos documentos anexados, por *upload*, na página do processo seletivo (item 9.1):

9.2.1 Candidato Brasileiro

- a. 1 (uma) fotos 3x4 recente;
- b. Documento Oficial de Identidade (não será aceito passaporte);
- c. CPF;
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- e. Formulário de inclusão de Nome Social - anexo II;

- f. Laudo Médico (Pessoa com Deficiência) - anexo III;
- g. Diploma de Graduação;
- h. Diploma de Mestrado (para portadores de Título de Mestre);

9.2.2 Candidato Estrangeiro

- i. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- j. Passaporte;
- k. Visto Temporário de Estudante;
- l. CPF;

- m. Registro Nacional Migratório - RNM;
- n. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- o. Formulário de inclusão de Nome Social - anexo II;
- p. Laudo Médico (Pessoa com Deficiência) - anexo III
- q. Diploma de Graduação;
- r. Diploma de Mestrado (para portadores de Título de Mestre);
- s. Apólice de seguro no importe mínimo de € 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos) e contemplando traslado para país de origem.

9.2.3 Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados no ato da matrícula e estão disponíveis para impressão no *link* da Pré-Matrícula:

- a. Ficha de Matrícula (assinada);
- b. Termo de Responsabilidade (assinado);
- c. Declaração de Subsistência (apenas para candidatos estrangeiros).

9.2.4 Em caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados, de acordo com a Certidão Civil vigente.

9.2.5 Em função dos prazos da Polícia Federal para a emissão do RNM - Registro Nacional Migratório, será aceito, provisoriamente, para a Matrícula, o protocolo da solicitação do documento, mencionada a data de validade do referido documento.

9.2.6 O candidato que não entregar os documentos abaixo relacionados antes do término do 1º (primeiro) período letivo do curso, ficará impossibilitado de renovar a Matrícula para o período letivo subsequente:

- a. Cópia autenticada do Diploma de Graduação;
- b. Cópia autenticada da RNM.

9.2.7 Diploma de Graduação e/ou Mestrado - Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do Diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada;

9.2.8 Os candidatos residentes em outros Estados ou no Exterior deverão cumprir as etapas descritas nos itens 9.2.1 e 9.2.2 conforme o caso, e enviar cópia autenticada (em cartório) dos documentos, via

SEDEX/FEDEX, sendo válido, para todos os efeitos, a data de postagem conforme Cronograma (anexo I). Os documentos descritos no item 9.2.3 não necessitam de autenticação.

9.2.9 A FGV não se responsabilizará por eventuais extravios de documentos enviados por meio dos Correios, sendo de inteira responsabilidade do candidato, manter sob sua guarda os documentos citados neste Edital.

9.2.10 No caso de não comparecimento do candidato para efetivação da Matrícula, de envio de documentos fora do prazo estabelecido ou de desistência, poderá ser convocado o candidato imediatamente seguinte na lista de espera.

10. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

10.1. O cancelamento de matrícula deverá ser formalizado, via requerimento, na FGV SRA – Secretaria de Registros Acadêmicos, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).

10.2. Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que estiver se utilizando de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos.

10.3. Não é permitido a solicitação de Trancamento do curso, período ou disciplinas no 1º (primeiro) trimestre letivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos e situações não previstas neste chamada serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

11.2. Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes deste Edital, bem como às Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados.

11.3. Ao proceder com a sua inscrição, o candidato estará aceitando integralmente as regras estabelecidas neste Edital e do Regulamento do Programa, disponíveis para consulta no portal da FGV EMap, não cabendo quaisquer reclamações ou recurso posterior.

11.4 É de absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

Rio de Janeiro, 04 de Agosto de 2020.



Antonio de Araujo Freitas Junior
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
Fundação Getulio Vargas

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	10/08 a 30/11/20 até 18h	https://emap.fgv.br
Inscrição com desconto	10/08 a 30/09/20, até 18h	
Formalização de Inscrição (upload de documentos)	10/08 a 30/11/20 até 18h	
Envio de laudo médio para candidatos com deficiência		
Formulário de Solicitação de Nome Social	10/08 a 30/11/20 até 18h	https://emap.fgv.br
Open Day Pós-graduação	05/11/20	FGV EMap
Resultado Análise documental	18/12/20	FGV EMap
Período de Entrevista	18 a 25/01/21	e-mail ao candidato
Divulgação do Resultado Final	29/01/21	https://emap.fgv.br
Upload de Documentos e agendamento para Pré-matrícula	29/01 a 05/02/21	www.fgv.br/processoseletivo
Matrícula	05/02 a 26/02/21	FGV SRA
Prazo de Cancelamento de Matrícula	Até 12/03/21	FGV SRA
Início das Aulas - Presencial	15/03/21	FGV EMap

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

COORDENAÇÃO DO CURSO

Escola de Matemática Aplicada - EMap
 Endereço: Praia de Botafogo, 190, 5º andar
 Telefone: (21) 3799-5917
 E-mail: emap@fgv.br
 Horário de Atendimento: 9h às 18h

SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – SRA

Endereço: SGAN - Av. L2 Norte, Q.602, Módulos A, B e C
 Bairro: Asa Norte
 CEP: 70830-020
 Horário de Atendimento: 9h às 18h

PROCESSO SELETIVO FGV

Av. 9 de Julho, nº 2029, 7º andar, CEP 01313-902, São Paulo
 Telefones: (11) 3799-7711 (São Paulo e Grande São Paulo) e 0800 7700423 (demais localidades)
 Horário de Atendimento: 8h às 19h
 e-mail: prosel.cmcd@fgv.br

ANEXO II - IDENTIDADE DE GÊNERO

1. Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato poderá realizar sua solicitação, mediante requerimento (anexo II), a ser encaminhada juntamente com a documentação de inscrição no processo seletivo, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).
2. Em caso de aprovação no Processo Seletivo, o formulário e a documentação específica deverão ser apresentados no ato da matrícula, conforme Cronograma (anexo I).
3. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social.

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL
Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018

ALUNO(A):	
NOME CIVIL:	
NOME SOCIAL:	
Nº MATRÍCULA:	CURSO:
TELEFONE:	E-MAIL:
RESPONSÁVEL LEGAL:	
TELEFONE:	E-MAIL:

DECLARAÇÃO:	
<p>1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL nos Registros Escolares em acordo com a Legislação em vigor.</p> <p>2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 anos.</p>	
____/____/____ data	_____ assinatura do aluno

ANEXO III - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. O candidato com deficiência, que necessite de condições específicas para a realização das provas e entrevista, deverá realizar, no ato da inscrição, o *upload* do laudo médico, informando sua necessidade específica, no prazo descrito no Cronograma (anexo I).
2. O laudo médico anexado deverá conter informações exatas e fidedignas, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou, posteriormente, do curso.
3. Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital implicará na realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
4. Se aprovado no Processo Seletivo e, caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá formalizá-lo através de formulário específico no ato da matrícula, anexando laudo médico e descrevendo o(s) recurso(s) necessário(s).
5. O atendimento às condições especiais, ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido. O parecer será comunicado ao inscrito em um prazo de até 07 (sete) dias úteis após sua solicitação.